

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2025**  
**(Do Senhor Helio Lopes)**

Requer o apensamento da Proposta  
de Emenda à Constituição nº 6, de 2024,  
à Proposta de Emenda à Constituição nº  
555, de 2006.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da **PEC nº 6, de 2024**, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à **Proposta de Emenda à Constituição, de 2006**, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação de apensamento está amparada nos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que autorizam o apensamento de proposições com matérias correlatas, assegurando à mais antiga a precedência na tramitação.

A PEC nº 6, de 2024, atualiza e aperfeiçoa a PEC nº 555, de 2006, ao propor a redução gradual da contribuição previdenciária sobre aposentadorias e pensões nos três níveis de governo, com extinção total aos 75 anos de idade. Embora adote abordagem distinta, trata do mesmo núcleo temático — os regimes próprios de previdência social. A tramitação conjunta permitirá análise mais ampla, racional e eficiente da matéria, evitando sobreposição de esforços e promovendo maior coesão legislativa.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.

**Deputado HELIO LOPES**  
**PL - RJ**

